

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 24 de novembro de 2025.

De: Procuradoria Jurídica

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 5730/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 239/2025

Autoria: Chefe do Executivo

Ementa: Altera a Lei Municipal nº 3.672, de 10 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a

concessão de isenção do IPTU de responsabilidade de contribuintes que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Jurídica da Proposição

Ação Realizada: Urgência

Descrição:

Por força do Requerimento nº 1226/2025 e do artigo 133 do Regimento Interno, o Projeto tramitará em regime de Urgência Especial. Dispensados os Pareceres das Comissões Competentes, encaminhar a proposição ao Plenário.

Próxima Fase: 1ª Discussão e Votação

Tramitado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo

Assinado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo

